



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Departamento Legislativo de Comissões

LEI Nº _____

DOM Nº _____

AUTÓGRAFO Nº 048/2021

PROJETO DE LEI Nº 4153/2021

AUTORIA: VEREADORES DR. MACÁRIO BARROS, ELLIS REGINA E
WANOEL MARTINS

*Inclui a categoria de Garis no Grupo Prioritário da
Campanha de Vacinação Contra o Coronavírus no
município de Porto Velho.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições
que lhe confere o inciso IV do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e
eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica incluída a categoria de garis no grupo de prioridade na
vacinação contra o coronavírus, Covid-19, no município de Porto Velho.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei para garantir o
cumprimento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta
de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo de Comissões, 26 de maio de 2021.


Ver. EDWILSON NEGREIROS
Presidente CMPV-RO
- 2021 -